



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 085/2023

Arapongas, 20 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme apurado e ata em anexo, a Associação dos Funcionários Públicos do Município de Arapongas resta claro que as atividades desta estão comprometidas, diante da baixa adesão de associados, dívidas, e ausência de recursos para o custeio das despesas correntes.

Por ser uma associação sem finalidade lucrativa, e em seu estatuto haver previsão expressa de entrega do patrimônio ao ente municipal, é interesse da associação alienar o imóvel ao município, a fim de quitar seus débitos e encerrar as suas atividades.

Trata-se de imóvel com área de 5.153,00 metros quadrados, com construções de salões, campo, piscina etc., teria excelente utilidade para o Município.

Considerando que o patrimônio não era do município, e que há débitos da AFMAR, pretende o município adquirir o bem pelo limite da dívida, desde que não ultrapasse o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Para tanto, precisamos da autorização desta competente Casa de Leis, já que se trata de aquisição de imóvel.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapongas
N e s t a